



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 003/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e o contratado abaixo qualificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



NOME	FUNÇÃO	MAT.
Vandeildo José Vieira da Silva	Motorista	2013573

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de janeiro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de janeiro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230321133829.pdf>
assinado por: idUser: 83

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.bomconselho.pe.gov.br